

DECRETO Nº 29.206

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7802/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDÁRIA

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo
1.001.0001.0000	33903910000	R\$ 96.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AÇÃO: 3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte	Elemento Despesa	Redução
1.001.0001.0000	99999900000	R\$ 96.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6003 de 06/02/20

